

EDITAL Nº 01/2024 – PPGCP/UFPE/PDSE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco torna público que do dia **05/04/2024 até o dia 22/04/2023** estão abertas as inscrições para seleção interna para bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, conforme dispõe o EDITAL Nº 06/2024 DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES).

1. OBJETIVO

Apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de bolsas de doutorado sanduíche no exterior aos cursos de Doutorado reconhecidos pela CAPES. O estágio no exterior deve contemplar, prioritariamente, a realização de pesquisas em áreas do conhecimento menos consolidadas no Brasil.

2. ELEGIBILIDADE

- 2.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
 - 2.1.2 . Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
 - 2.1.3 . Apresentar candidatura individual;
 - 2.1.4 . Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
 - 2.1.5 . Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
 - 2.1.6 . Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
 - 2.1.7 . Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - 2.1.8 . Ter cursado o primeiro ano do doutorado;

3. BENEFÍCIO DO/A BOLSISTA (VALORES, VAGAS, PERÍODO E DURAÇÃO)

- 3.1 Os benefícios são outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.
- 3.2 Os valores da bolsa e benefícios serão de acordo com as Portarias Capes nº 01/2020;
- 3.3 Será ofertada 1 (uma) vaga;
- 3.4 O início das atividades no exterior será entre Setembro e Novembro de 2024;
- 3.5 A bolsa terá duração de, no mínimo, três e, no máximo, seis meses.

4. DA INSCRIÇÃO – SELEÇÃO

- 4.1 A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail para ppgcp@ufpe.br
- 4.2 Material para Inscrição:
 - 4.2.1. cópias da Cédula de Identidade e CPF (ou CNH), Certidão de quitação da Justiça Eleitoral
 - 4.2.2. Documentações específicas para análise e classificação, indicado no tópico 5.
- 4.3 A seleção do PDSE consistirá de análise interna na IES de origem do candidato com verificação da consistência documental e análise de mérito.
- 4.4 Da Seleção Interna na IES
- 4.5 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá constituir uma Comissão de Seleção especialmente para a seleção dos candidatos.
- 4.6 As propostas selecionadas deverão constar em termo de seleção próprio, assinado por todos os membros da Comissão.

5. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1 No processo de seleção, a Comissão responsável levará em conta o atendimento aos requisitos deste Edital pelo/a Candidato/a e a adequação da documentação apresentada. Para classificação das Candidaturas será utilizado os seguintes critérios:
 - 5.1.1 Carta de intenção/motivação (máximo 2 páginas).
 - 5.1.2 Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas; (máximo 2 páginas). A carta deve ser enviada pelo orientador(a) diretamente para <ppgcp@ufpe.br>.
 - 5.1.3 Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada de acordo com o modelo:
 - 5.1.4 Projeto de pesquisa de até 10 páginas (ver Anexo I deste edital)
 - 5.1.5 Currículo Lattes mais a tabela de pontuação, devidamente preenchida, conforme Anexo II deste edital.
 - 5.1.6 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III do Edital nº 06/2024, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital nº 06/2024;
 - 5.1.6.1 O comprovante de proficiência poderá ser apresentado pelo candidato aprovado até a data de implementação da bolsa, conforme cronograma do EDITAL Nº 6/2024 PDSE/CAPES.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 A Comissão de Seleção divulgará os resultados no site do PPG de Ciência Política (www.ufpe.br/politica) após a seleção, conforme o cronograma disposto no item 8.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O/A bolsista deverá apresentar relatório ao retornar do estágio no exterior.

8. CRONOGRAMA

Procedimento	Datas
Divulgação do edital	05/04/2024
Período para inscrições	08/04/2024 a 22/04/2024
Divulgação dos resultados	24/04/2024
Interposição de recursos	25/04/2024 até às 18h
Resultado Final	26/04/2024
Início das atividades no exterior	Setembro à novembro de 2024

9. RESERVA

9.1 A Comissão de Seleção do PPGCP reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 05 de Abril de 2024.

Dalson Britto Figueiredo Filho
Coordenador do PPGCP

Nara de Carvalho Pavão
Membro da Comissão de Avaliação

Marcos Guedes
Membro da Comissão de Avaliação

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- Elementos do projeto: introdução, pergunta de pesquisa, justificativa, quadro teórico, argumentos e hipóteses, estratégia empírica, cronograma e bibliografia.
- O projeto deve ser formatado em papel A4, com margens superior, e esquerda com 3,0 cm; inferior e direita com 2,0 cm; fonte 12, espaçamento simples. O projeto deve ter no máximo 10 páginas (excluindo bibliografia).

Crítérios	%
Pertinência do plano de trabalho no exterior para o projeto PrInt/UFPE e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.	25
Contextualização teórica, pertinência da bibliografia, Justificativa e descrição do problema (C2)	25
Apresentação de objetivos e hipóteses (C3)	25
Consistência metodológica (C4)	25

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Produção Científica: a nota da Produção Científica é calculada como segue:

Artigos publicados em periódicos indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem	Valor unitário	Valor máximo	Pontuação
Qualis A 1 e A2	5	15	
Qualis B1 e B2	3	15	
Qualis B3, B4, B5 e C	1	5	
Trabalhos em eventos acadêmicos	Valor unitário	Valor máximo	
Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	2	10	
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	1	10	
Resumo publicado em anais de evento Internacional	0,5	10	
Resumo publicado em anais de evento Nacional	0,25	10	
Apresentação em evento Internacional sem publicação	0,5	10	
Apresentação em evento Nacional sem publicação	0,25	10	
Livros e capítulos de livros	Valor unitário	Valor máximo	
Autoria de livro	2	10	
Organização ou editoração de livro	1	5	
Capítulo de livro internacional	3	15	
Capítulo de livro nacional	0,5	10	
Experiência com pesquisa/ensino	Valor unitário	Valor máximo	
Pesquisa PIBIC ou equivalente	10	10	
Monitoria	5	10	
Estágio docência	5	10	
TOTAL			